

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Ata de Número 378, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

1 Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, o Conselho  
2 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Palhoça reuniu-se em  
3 Assembleia Ordinária, com início às 14h10, nas dependências do Centro de Assistência e  
4 Desenvolvimento Integral- CADI; localizado na Rua: Afonso Pena, s/n, Frei Damiao-  
5 Palhoça. Nessa oportunidade, estiveram presentes os seguintes conselheiros e participantes:  
6 Heloiza Correia Salvador (SME), Alexandra Bianca de Souza (SMMP), Andréia Rosita de  
7 Souza (SMAS), Adriana Lamin (SMS), Ana Rubia Raulino (APAE), Geraldo Amorim  
8 (SMF), Deisi Seemann (Associação Laura dos Santos), Everton Carlos Mathias (CADI),  
9 Rosy Ellen Berto Neves Mathias (CADI), Leandro Muller da Silva (Brasil Aprendiz),  
10 Conselheiras Tutelares: Gersilene, Ariana, Aline, Maria Eduarda e convidadas: Pamela e Ana  
11 da Secretaria de Segurança Pública; secretaria executiva do CMDCA: Eriane e Huaina.  
12 **Justificativa de ausência:** Não houve justificativa. **ABERTURA.** Constatado quórum, a  
13 Presidente, Sra. Alexandra Bianca de Souza, procedeu à abertura dos trabalhos  
14 cumprimentando todos os participantes, agradeceu a presença, deu as boas-vindas aos novos  
15 conselheiros: Leandro, representante do Brasil Aprendiz; Everton e Rosy, representantes do  
16 CADI e solicitou aos demais conselheiros que se apresentassem. Na sequência foi aprovada  
17 a Ata da 377ª reunião ordinária do CMDCA, do mês de outubro, sem qualquer alteração ou  
18 apontamento. Dando continuidade, a Presidente Sra. Alexandra passou a palavra às seguintes  
19 comissões: **Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições-** Não houve reunião.  
20 **Comissão de Políticas Públicas, Capacitação e Formação-** Não houve pauta a ser  
21 apresentada. **Comissão de Orçamentos e Finanças-** a conselheira Alexandra Bianca de  
22 Souza (SMMP) disse que a comissão deliberou por buscar maiores esclarecimentos referente  
23 à LDO/LOA 2024 e Plano de Ação e Aplicação do CMDCA, junto ao ex-conselheiro do  
24 CEDCA, Daniel, visto que, na última plenária não compareceu nenhum representante da  
25 contabilidade. Complementou dizendo que foi à reunião, acompanhada da secretaria  
26 executiva do CMDCA Eriane, onde foi repassada algumas informações, a saber: Daniel disse  
27 que a subfunção que consta na LOA está muito genérica, que poderia ser mais especificada.  
28 Que também poderíamos buscar orientação junto à Secretaria de Fazenda referente ao  
29 orçamento e extrato bancário do FIA. Disse ainda que, o prazo para aprovação da LOA é até  
30 o mês de agosto. Em relação ao Plano de Ação e Aplicação do CMDCA, disse que poderiam  
31 ser elencadas as metas que constam no Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e  
32 Adolescentes de Palhoça, que tem vigência até o ano de 2026. Disse também que podem ser  
33 usados recursos do FIA para pagamento de subsídio à família acolhedora. Por fim, comentou  
34 sobre o Edital de Chamamento Público, que podemos fazer um edital para chancela.  
35 **Comissão de Apoio ao Conselho Tutelar-** Não houve reunião. **Comissão de Comunicação,**  
36 **Divulgação e Captação de Recursos-** a comissão se reuniu com a comissão do Conselho  
37 do Idoso para apresentação de sugestões para a organização do evento “Café com contadores  
38 e empresários”, a fim de apresentar a possibilidade de destinação de Imposto de Renda de  
39 Pessoas Jurídicas e Físicas para os Fundos do FIA e do Idoso. As conselheiras expuseram  
40 ideias, como: buscar informações junto ao Conselho Regional de Contabilidade de Santa  
41 Catarina, dos escritórios de contabilidade do município de Palhoça, como também de  
42 empresas de grande porte, situadas em Palhoça, com as entidades: SEBRAE, FIESC, e CDL.  
43 Com posse desses dados, será elaborada a relação de convidados. Os convites serão

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Ata de Número 378, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

44 distribuídos pessoalmente, a partir de fevereiro. Como data para o evento, sugeriu-se  
45 13/03/2024, no período vespertino, no auditório da Prefeitura Municipal de Palhoça ou no  
46 auditório da Unisul; a depender do número de participantes. Ficou agendada nova reunião,  
47 das duas comissões, em meados de dezembro, para apresentar as informações levantadas e  
48 organizar novas ações para a realização do evento. A comissão sugeriu também que fosse  
49 deliberado quanto à liberação de recurso do FIA para o “coffee break” desse evento.  
50 **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Aprovado por unanimidade a utilização de recurso do FIA para  
51 o “coffee break” do referido evento. Em relação à impressão dos convites, a convidada Ana  
52 Paula, da Secretaria de Segurança Pública, se dispôs a fazer. **Comissão Especial Eleitoral-**  
53 A conselheira Alexandra informou que a empresa contratada para realizar o Processo  
54 Eleitoral do Conselho Tutelar até o momento não definiu data para a capacitação dos eleitos  
55 e suplentes, e que foi enviado e-mail, dia 24/11/2023, com prazo de 5 dias, para que enviem  
56 a data da capacitação. **Comissão Especial- Eleição da Sociedade Civil-** A posse dos  
57 membros eleitos da Sociedade Civil ocorreu dia 06 de novembro de 2023, no auditório da  
58 Prefeitura, com a presença da conselheira Ieda (membro da comissão eleitoral), conselheira  
59 Alexandra (presidente do cmdca), Eriane (secretária executiva) e os representantes das  
60 entidades: Associação Brasil Aprendiz e CADI. Conforme previsto no item 7.4 do edital n.  
61 02/2023/CMDCA e, considerando o número de Organizações da Sociedade Civil que  
62 compareceram para votar, as seguintes Organizações da Sociedade Civil foram eleitas por  
63 aclamação: I – Associação Brasil Aprendiz, por seus representantes: Titular: Leandro Muller  
64 da Silva e Suplente: Ray Junior Moraes Souza. II - Centro de Assistência e Desenvolvimento  
65 Integral Palhoça- CADI, por seus representantes: Titular: Everton Carlos Mathias e Suplente:  
66 Rosy Ellen Berto Neves Mathias. **Outras deliberações/informações relevantes:** 1) Falta de  
67 um Conselheiro (a) Tutelar, representante do CT Semear, no Comitê da Escuta Especializada.  
68 A conselheira tutelar Gersilene dos Santos Gonçalves se colocou à disposição para compor  
69 o comitê. 2) **Ofício MP 864/2023/01PJ/PAL-** Requisitar, no prazo de 15 dias, promova a  
70 capacitação da escuta especializada para crianças e adolescentes vítimas de violência na EEB  
71 Profº Ângelo Cascaes Tancredo. A secretária executiva Eriane disse que entrou em contato  
72 com o Rudinei, profissional que assessorou o Comitê da Escuta Especializada, na elaboração  
73 do Protocolo que institui o Fluxograma de Atendimento à Criança e Adolescente Vítima ou  
74 Testemunha de Violência. Que o mesmo apresentou uma proposta de capacitação para a rede  
75 de proteção, porém as vagas, prioritariamente seriam para o município, tendo a possibilidade  
76 de disponibilizar algumas vagas para as escolas estaduais. Sr. Rudinei informou ainda que, o  
77 Núcleo de educação, prevenção, atenção e atendimento às violências na Escola - NEPRE já  
78 está articulando para realizar esse treinamento ano que vem, inclusive a pauta já está na  
79 Secretaria de Educação do Estado. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** encaminhar para o MP a  
80 Resolução n. 60/2023/CMDCA, que aprovou a contratação de empresa especializada em  
81 Capacitação sobre a Escuta Especializada para realizar o treinamento/capacitação de  
82 professores e profissionais integrantes da rede de proteção responsáveis pela escuta  
83 especializada (saúde, Assistência, Educação, Segurança Pública) e solicitar a intervenção do  
84 MP junto à Secretaria do Estado, no sentido que seja agilizado o treinamento dos  
85 profissionais do estado, uma vez que, o projeto já está em tramitação. 3) **Recebido Ofício**  
86 **070/COMED** em resposta ao Ofício 58/2023/CMDCA (que solicitou informações referente

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Ata de Número 378, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

87 ao funcionamento do Programa de Combate à Evasão Escolar (APOIA) nas Escolas, se após  
88 encaminhamento dos casos de crianças/adolescentes que faltam uma semana de aula, o  
89 Conselho Tutelar busca solução com os pais, o aluno e a Escola). **4) Ofício**  
90 **855/2023/01PJ/PAL MP** - prazo de 30 dias para realizar visita nos CTs para averiguar se  
91 existe espaço adequado para o recebimento de denúncias sobre abuso sexual. As conselheiras  
92 tutelares que estavam presentes relataram que não tem espaço para atendimento privado na  
93 recepção. Os membros da Comissão de Apoio ao CT irão realizar visita e após será  
94 encaminhado resposta para o MP. **5) Ofício 1023/2023/01PJ/PAL (IC 06.2020.000042964)**  
95 solicita informação sobre o chamamento público 02/2021/CMDCA. Será respondido que não  
96 houve o pagamento até o momento e demais informações a respeito das solicitações  
97 realizadas pelo conselho. **6) Despacho de notícia fato 01.2023.00021324-2-** solicita  
98 apuração de irregularidades nos conselhos tutelares no município de Palhoça, quanto ao  
99 exercício de suas funções legais. **7) Capacitação Conselheiras Tutelares-** plano/proposta  
100 de capacitação. A conselheira Alexandra explicou sobre as capacitações que são aprovadas e  
101 financiadas com recurso do FIA. Orientou sobre a questão das diárias, que o valor é  
102 estabelecido por decreto a depender do cargo. Aproveitou o ensejo para ressaltar que iniciou  
103 o esboço do plano de ação do conselho e estará alinhando junto às comissões permanentes  
104 ano que vem. Disse que estará compartilhando ainda hoje no grupo do WhatsApp, para  
105 análise prévia dos conselheiros. Comentou ainda sobre a Minuta de Lei elaborada pelo Grupo  
106 de Trabalho instituído no âmbito da Comissão da Infância, Juventude e Educação do  
107 Conselho Nacional do Ministério Público, que os Conselheiros Tutelares podem apresentar  
108 propostas para alteração da Lei Municipal, tendo em vista a necessidade de atualização da lei  
109 do Conselho Tutelar. **8) Encaminhamento das pautas/documentos das reuniões**  
110 **ordinárias-** Foi colocado em votação os itens a serem alterados no Regimento Interno do  
111 CMDCA: art. 16, §2º e art. 30, inciso VII, com a seguinte redação: a) art. 16, §2º- As reuniões  
112 ordinárias do Conselho serão realizadas em primeira convocação com o quórum de maioria  
113 absoluta de seus membros e, em segunda convocação, 10 (dez) minutos após, com qualquer  
114 número de presentes. b) art. 30, inciso VII- encaminhar as pautas das reuniões ordinárias,  
115 com antecedência mínima de 07 (sete) dias, aos membros do CMDCA. **DECISÃO DO**  
116 **PLENÁRIO-** Aprovado por unanimidade. **9) Rodízio dos (as) Conselheiros (as) Tutelares**  
117 **em reuniões ordinárias do CMDCA-** A conselheira Alexandra sugeriu que seja feito um  
118 rodízio entre os (as) conselheiros (as) para participar das plenárias e também convidar os  
119 assistentes administrativos, podendo ser no máximo 2 conselheiros (as) tutelares e 1  
120 assistente administrativo de cada conselho. **10)** Em 31 de outubro, o plenário deliberou, por  
121 unanimidade, através do grupo oficial do WhatsApp, que a conselheira tutelar convocada,  
122 Maria Eduarda da Rosa, passaria a compor o CT Semear. Sendo assim, um membro escolhido  
123 pelo colegiado do Conselho Tutelar Semear, deveria compor o Conselho Tutelar Proteção.  
124 Tendo em vista a experiência acumulada das conselheiras tutelares do CT Semear. **11)** Em  
125 06 de novembro, o plenário deliberou, por unanimidade, através do grupo oficial do  
126 WhatsApp, pela aprovação do pagamento de diária/inscrição, com recurso do FIA, para o  
127 conselheiro de direito Geraldo e inscrições para as Conselheiras Tutelares: Maria Eduarda e  
128 Gersilene. **12)** Em 09 de novembro, após retorno do setor de compras, de que as diárias  
129 deveriam ser pagas por um único recurso, o plenário deliberou, por unanimidade, através do

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Ata de Número 378, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

130 grupo oficial do WhatsApp, pela aprovação do pagamento de diária para as Conselheiras  
131 Tutelares: Maria Eduarda e Gersilene. **13)** Considerando o pedido de exoneração da  
132 Conselheira Tutelar Emmanuel Nadir Felipe da Silva, em 14 de novembro, o plenário  
133 deliberou, por unanimidade, através do grupo oficial do WhatsApp, pela convocação de  
134 suplente para assumir a vaga de titular. **14)** Em 20 de novembro, o plenário deliberou, por  
135 unanimidade, através do grupo oficial do WhatsApp, por aprovar a liberação de Recursos  
136 Financeiros através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência- FIA para contratação  
137 de empresa especializada em Capacitação sobre a Escuta Especializada. **15) Recebido Ofício**  
138 **621/CTS/2023** – que solicita revogação da Resolução n. 50/2023/CMDCA- em virtude da  
139 impossibilidade em ceder no momento uma conselheira tutelar do Semear. A conselheira  
140 Alexandra comentou em relação a resposta que nos foi dada, de que o CT Semear está com  
141 demanda reprimida, que existe a possibilidade de afastamento de uma conselheira por  
142 questões de saúde, possuem desfalque no quadro de funcionário assistente administrativo e  
143 atendem 26 bairros dos 39 que o município possui. A conselheira Alexandra sugeriu então  
144 que os dois Conselhos Tutelares façam um levantamento da demanda do ano de 2023, até  
145 mesmo para o CMDCA dar início no pedido de mais um conselho tutelar para o município.  
146 A conselheira tutelar Ariana disse que quando entrou em 2014 sempre teve esse  
147 questionamento, porque um tem mais e outro tem menos. E que ficou decidido dessa forma  
148 porque o CT que atendesse mais bairros não atenderia o Frei Damião e Brejaru. Disse que o  
149 Semear atende a região sul, porém os bairros são pequenos, como Morretes, Praia do Sonho,  
150 entre outros. Disse que ano passado criaram uma planilha compartilhada no drive para  
151 preenchimento dos atendimentos presenciais e após 30 dias verificaram que o CT Proteção  
152 havia uns dois atendimentos a mais. Que o CT Semear tem mais bairros, porém os bairros  
153 que o CT Proteção atende são mais populosos e mais vulneráveis: Frei Damião, Brejaru, São  
154 Sebastião. Depois desses 30 dias foi sugerido fazer o preenchimento dessa planilha por mais  
155 2 meses, para se obter um número real, porém na época o CT Semear optou por não fazer  
156 mais tempo. E ficou decidido manter como estava. Em relação à solicitação de um terceiro  
157 CT, a Ariana informou que uns 10 dias atrás em reunião com o promotor foi levada essa  
158 questão. Que já tinham enviado Ofício para o MP em meados de junho pedindo um terceiro  
159 CT. Ressaltou que, os dois conselhos tutelares têm demanda reprimida, porém cada um  
160 dentro da sua realidade, tem uma organização diferente de atender. Em relação ao pedido, de  
161 uma conselheira tutelar do Semear ir para o Proteção, disse que estavam em 3 conselheiras  
162 no CT Proteção, ela, Alini e a Gersilene, que entrou recentemente e o Semear estava com  
163 cinco. A conselheira Alexandra disse que foi realizada uma roda de conversa, dia 23/10/2023,  
164 com a presença de representantes da rede de proteção: Assistência, Educação, Segurança  
165 Pública, Ministério Público, Polícia Militar, DPCAMI, Polícia Civil e Procuradoria do  
166 Município, com o objetivo de discutir e refletir sobre temas referente aos Conselhos Tutelares  
167 de Palhoça, não só referente às denúncias recebidas. E que o próximo passo é se reunir com  
168 o Promotor e Conselhos Tutelares Proteção e Semear para uma roda de conversa, com o  
169 objetivo de buscar soluções, bem como, entender suas atribuições, competências e as  
170 dificuldades enfrentadas na efetivação dos direitos da criança e do adolescente. Comentou  
171 ainda que, seria interessante fazer uma capacitação específica para a Secretaria de Educação  
172 sobre o Conselho Tutelar e APOIA, para que o Conselho Tutelar não seja ação de forma

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Ata de Número 378, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

173 equivocada, pois o tempo que o conselho tutelar perde fazendo o que não é papel dele deixa  
174 de acompanhar outras demandas com mais urgência. **Documentos recebidos:** a) Memorando  
175 96.560/2023 - resposta a várias solicitações do CMDCA. b) Memorando 100905/2023 da  
176 SMAS ao Conselho Tutelar Proteção, c/c ao CMDCA: solicitação de indicação de  
177 conselheira tutelar para compor a comissão do PAD. c) Resposta ao Memorando 92.968/2023  
178 enviado à SMAS (que solicita os balancetes e extrato do FIA): informou que já foi enviado  
179 o pedido para contabilidade, porém não houve retorno, mas irão reiterar. **Documentos**  
180 **enviados:** a) Ofício n. 58/2023/CMDCA ao COMED- solicita informações referente ao  
181 funcionamento do Programa de Combate à Evasão Escolar (APOIA) nas Escolas, se após  
182 encaminhamento dos casos de crianças/adolescentes que faltam uma semana de aula, o  
183 Conselho Tutelar busca solução com os pais, o aluno e a Escola. b) Ofício n.  
184 59/2023/CMDCA ao CMDCA de Santo Amaro da Imperatriz- resposta ao Ofício n.  
185 111/CMDCA/2023 que solicita cópia do comprovante de residência apresentado pela  
186 candidata Sonia Cristina Irigary Teixeira em Palhoça, pois a mesma apresentou comprovante  
187 de residência de Santo Amaro da Imperatriz, requisitado pelo certame do edital. c) Ofício n.  
188 60/2023/CMDCA ao PREFEITO- solicitação de ônibus para levar 20 pessoas à 4ª  
189 Conferência Estadual da Juventude. No dia seguinte, o adolescente que havia solicitado  
190 informou que a Jotur iria fazer o transporte. d) Ofício n. 61/2023/CMDCA ao MP- informa  
191 o MP sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar solicitada pelo CMDCA  
192 em 23 de maio de 2019 e que até a presente não foi dado andamento no processo, sendo  
193 assim, solicita a intercessão junto à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do  
194 Conselho Tutelar, para agilizar o andamento dos trabalhos. e) Ofício n. 62/2023/CMDCA à  
195 Contabilidade- convida um (a) técnico (a) de contabilidade para participar da plenária de  
196 outubro. f) Ofício n. 63/2023/CMDCA à SMAS- solicita os balancetes financeiros do FIA  
197 referente aos meses de abril, maio, agosto e setembro de 2023, bem como o extrato bancário  
198 da conta do FIA, que vem sendo solicitado desde maio do corrente ano (memorando 38.985).  
199 g) Ofício n. 64/2023/CMDCA ao MP- informa sobre algumas ocorrências referentes ao  
200 Processo de eleição do Conselho Tutelar. h) Ofício Circular n. 65/2023/CMDCA aos  
201 Presidentes das entidades- convocação das organizações da sociedade civil para Assembleia  
202 de eleição. i) Ofício Circular n. 66/2023/CMDCA aos representantes do Sistema de Garantia  
203 dos Direitos da Criança e do Adolescente- solicita relatório com o objetivo de buscar soluções  
204 junto aos Conselhos Tutelares, bem como, entender suas atribuições, competências e as  
205 dificuldades enfrentadas na efetivação dos direitos de crianças e adolescentes. j) Ofício  
206 Circular n. 67/2023/CMDCA ao Conselho do Idoso- encaminha Relatório de Visita  
207 Institucional em resposta ao ofício nº 025/2023/CMDCA. k) Mem. 99.883/2023 à SMAS -  
208 solicita esclarecimentos sobre o Kit para os CTs do Edital de Chamamento Público  
209 01/2022/FRBL. l) Resposta ao Memorando 90.119/2023- Encaminha Resolução n.  
210 59/2023/CMDCA, que estabelece o protocolo de notificação e encaminhamento do trabalho  
211 infantil no Sistema de Garantias de Direitos e na Rede de Atendimento à Criança e ao  
212 Adolescente do Município de Palhoça/SC. **Publicações Efetuadas:** RESOLUÇÃO Nº  
213 50/2023/CMDCA- Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO de Conselheiro Tutelar para o preenchimento de  
214 vaga. RESOLUÇÃO Nº 51/2023/CMDCA- Altera Resolução nº 16/2020/CMDCA, que nomeia  
215 membro do CMDCA para compor a comissão de Processo Administrativo Disciplinar- PAD.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Ata de Número 378, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

216 RESOLUÇÃO Nº 52/2023/CMDCA- Altera e inclui dispositivo na Resolução nº 34/2022/CMDCA,  
217 dispõe sobre a elaboração de normas referente à utilização do FIA visando o financiamento da  
218 participação de Conselheiros Tutelares, Conselheiros do CMDCA e membros da secretaria executiva  
219 do CMDCA, em cursos, seminários, fóruns entre outros eventos, não promovidos pelo CMDCA de  
220 Palhoça. RESOLUÇÃO Nº 53/2023/CMDCA- Dispõe sobre a renovação de registro de entidade não  
221 governamental inscrita no CMDCA/PH. RESOLUÇÃO Nº 54/2023/CMDCA- Dispõe sobre o Fundo  
222 Municipal da Infância e Adolescência- FIA. RESOLUÇÃO Nº 55/2023/CMDCA- Dispõe sobre a  
223 liberação de Recursos Financeiros através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência- FIA para  
224 capacitação de conselheiros tutelares. RESOLUÇÃO Nº 56/2023/CMDCA- Dispõe sobre a liberação  
225 de Recursos Financeiros através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência- FIA para  
226 contratação de empresa especializada em Capacitação/Palestra sobre o Fundo da Infância e  
227 Adolescência- FIA e Fundo do Idoso. RESOLUÇÃO Nº 57/2023/CMDCA- Altera dispositivo da  
228 Resolução nº 55/2023/CMDCA. RESOLUÇÃO Nº 58/2023/CMDCA- Dispõe sobre a  
229 CONVOCAÇÃO de Conselheiro Tutelar para o preenchimento de vaga. RESOLUÇÃO Nº  
230 59/2023/CMDCA- Estabelece o protocolo de notificação e encaminhamento do trabalho infantil no  
231 Sistema de Garantias de Direitos e na Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente do Município  
232 de Palhoça/SC. Resolução Nº 60/2023/CMDCA- Dispõe sobre a liberação de Recursos Financeiros  
233 através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência- FIA para contratação de empresa  
234 especializada em Capacitação sobre a Escuta Especializada. Nada mais havendo a tratar, foi  
235 encerrada a reunião com os agradecimentos de participação aos presentes. Solicitando, a mim  
236 Secretária Executiva, para que lavrasse a respectiva ATA, que após lida e aprovada, será  
237 assinada por mim e pelos Conselheiros participantes. Palhoça, 28 de novembro de 2023.  
238 ++++++

239 Adriana Lamin \_\_\_\_\_  
240 Alexandra Bianca de Souza \_\_\_\_\_  
241 Aline Bettio \_\_\_\_\_  
242 Ana Rubia Raulino \_\_\_\_\_  
243 Andréia Rosita de Souza \_\_\_\_\_  
244 Ariana Júlia Mafra \_\_\_\_\_  
245 Deisi Seemann \_\_\_\_\_  
246 Eriane Martins \_\_\_\_\_  
247 Everton Carlos Mathias \_\_\_\_\_  
248 Geraldo Amorim \_\_\_\_\_  
249 Gersilene dos Santos Gonçalves \_\_\_\_\_  
250 Heloiza Correia Salvador \_\_\_\_\_  
251 Huaina Schmitz \_\_\_\_\_  
252 Leandro Muller da Silva \_\_\_\_\_  
253 Maria Eduarda da Rosa \_\_\_\_\_  
254 Rosy Ellen Berto Neves Mathias \_\_\_\_\_